

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO		
FASE	DATAS	LOCAL
Inscrições	01/06/2026 03/06/2026	saude@fortim.ce.gov.br
Resultado Preliminar da Avaliação de Currículo Vitae e seus Anexos	11/06/2026	
Recurso contra a Nota da Avaliação de Currículo Vitae e seus Anexos	12/06/2026	
Resposta aos Recursos	15/06/2026	
Resultado Final do Processo Seletivo	15/06/2026	

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 10 de junho de 2026.

KATIANE GONDIM DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:A3BB91C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso (LAC) MORORO FRUTAS E POLPAS LTDA, CNPJ: 53.786.332/0001-00, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte - SEMA a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para atividade 01.08- Projeto de Irrigação (sem uso de agrotóxico), Sítio São Felix, S/N, Zona rural do município de Guaraciaba do Norte-CE Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMA.

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:82020498

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)

Licença Ambiental Única (LAU) ANGULAR PREMOLDADOS LTDA, CNPJ:61.775.343/0001-12, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte - SEMA a Licença Ambiental Única - LAU para atividade 24.02 Fabricação de artefatos de cimentos/concreto, Rua capitão Ferreira, 1404, Bairro Santa Luzia, município de Guaraciaba do Norte-CE Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMA.

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:44DD980C

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (LPI)

Licença Prévia e de Instalação (LPI) DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ:03.092.799/0001-81, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte - SEMA a Licença Prévia e de Instalação - LPI para atividade 08.03-Extração de areia, argila e saibro, Localidade Pinga, S/N, Zona rural do município de Guaraciaba do Norte-CE Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMA.

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:E9EE3172

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (LPI)

Licença Prévia e de Instalação (LPI) WALLECE SILVA RODRIGUES, CPF:063.045.533-31, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte - SEMA a Licença Prévia e de Instalação - LPI para atividade 08.02-Extração, Envasamento e Gaseificação de água mineral (poço), Sítio Guarani dos Jeronimos, S/N, Zona rural do município de Guaraciaba do Norte-CE Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMA.

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:D54C72C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2026

Institui o *Programa de Vacinação nas Escolas* para os (as) alunos (as) da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das escolas públicas do município de Ibiapina - Ceará e adota outras providências.

O Prefeito de Ibiapina, Estado do Ceará, Marcos Antônio da Silva Lima, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o art. 66, II, da Lei Orgânica de Ibiapina.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.080/1990, que institui o Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece seus princípios e diretrizes, dentre eles a universalidade, integralidade, equidade, descentralização e participação social;

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que assegura o direito à saúde mediante políticas sociais públicas que permitam o nascimento e desenvolvimento sadio e harmonioso;

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI), instituído pelo Ministério da Saúde, responsável pela normatização técnica, definição do calendário nacional de vacinação e monitoramento das coberturas vacinais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.866, de 11 de junho de 2024, que institui o Programa Nacional de Vacinação em Escolas Públicas;

CONSIDERANDO que a referida legislação federal tem o objetivo de intensificar as ações de vacinação e de elevar a cobertura vacinal da população;

CONSIDERANDO o disposto no §1º, do art. 1º, da Lei Federal nº 14.866, de 11 de junho de 2024, segundo o qual:

Art. 1º. (...)

§1º. Todos os estabelecimentos de educação infantil e de ensino fundamental públicos ou que recebam recursos públicos deverão participar das atividades previstas nesta Lei.

CONSIDERANDO a importância dos programas de vacinação para as ações de saúde pública, visando prevenir doenças graves, evitar internações e salvar vidas;

CONSIDERANDO a importância da integração e da atuação colaborativa do trabalho em rede desenvolvidos pelas Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social;